



RESOLUÇÃO CGM Nº 04/2025

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 4º, inciso II do Decreto Municipal nº 131/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – SUBSTITUIR a servidora, GRAZIELE SOUZA DE AZEREDO, matrícula n.º 18345, CPF: XXX.XXX.677-10, pela servidora CRISTIANE AMANCIO DOS SANTOS, matrícula n.º 9391, CPF: XXX.XXX.197-40 na Comissão de Tomada de Contas instaurada pela Portaria CGM n.º 02/2024, alterada pela Portaria CGM nº 10/2024 para apuração de supostas irregularidades apontadas no relatório prévio do Controle Interno na análise das contas do Fundo Municipal de Iluminação Pública, por força da Deliberação nº 277/17 TCE-RJ, na forma do disposto na Deliberação n.º 279 - TCE-RJ, de 24/08/2017.

Art. 2º – Fica Designada a COMISSÃO integrada pelos Servidores abaixo descritos sob a presidência do Primeiro, para promoverem a condução e instrução dos procedimentos formais necessários à Tomada de Contas.

NOME	CPF	MATRÍCULA
Wallace Alves do Couto	XXX.XXX.127.75	29.154
Tatiana de Melo Garcia Lopes	XXX.XXX.107.19	15.977
Cristiane Amancio dos Santos	XXX.XXX.197-40	9391

Art. 3º - A COMISSÃO deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da presente publicação, nos termos do Artigo 22, do Decreto Municipal n.º 131, de 18/09/2020.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 03 de julho de 2025.

PUBLICADO

EM 03 DE 07 DE 25
no, DOE-ITA, edição nº 333 VII
Lanceada por [assinatura]
Mat. 447 [assinatura]
CGM GOV - PMI

Angélica Wermelinger da Rosa

Controladora Geral
Mat. 57355